



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO CESAR MORAES GONTIJO, QUE “DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DOJÔ JOSÉ GERALDO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

A entidade é uma Associação, como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e tem como finalidade estatutária desenvolver atividades voltadas à prática de artes marciais e assistência social, atendendo crianças, jovens e adultos indicados pelas instituições públicas e/ou privadas, com o objetivo de trabalhar o civismo, a responsabilidade e incentivar os participantes a terem uma visão positiva seja numa prática esportiva ou conhecimento mental avançado. A associação visa a melhoria da qualidade de vida dos praticantes e seus familiares, propiciando-lhes uma visão mais segura de prevenção e redução de problemas sociais.

A entidade representa o Município, em competições desta categoria, a nível regional, estadual e nacional e seus os alunos já conquistaram vários títulos, inclusive em nível nacional.

Cordialmente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Vereador PT -